



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2015, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 4 SALAS DE AULA RURAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 556.769,40.

Remígio - PB, 22 de Junho de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 4 SALAS DE AULA RURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.0000 - EXECUTIVO 02.050-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.361.2003.1072 - CONST. DE ESCOLA RURAL / URBANA 4490.51.0000 - OBRAS E INSTALACOES FONTE DE RECURSOS: 053 - TRANSF. CONV. EDUCAÇÃO - ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e:

CT Nº 00125/2015 - 01.07.15 - LG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 556.769,40

RESOLUÇÃO Nº 004/2015.

A *Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA* no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada em 30/06/2015, observando os seguintes aspectos:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de projeto do Nuca, cujo tema é: **Identidade e Cultura Remigense, Fortalecendo e Garantido Cidadania as nossas Crianças e Adolescentes;**

Art. 2º – Aprovar que o Projeto **Identidade e Cultura Remigense, Fortalecendo e Garantido Cidadania as nossas Crianças e Adolescentes, seja encaminhado para concorrer ao EDITAL 2015 da Fundação Itaú Social;**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Remígio – PB, 01 de Julho de 2015

Maria das Neves André Soares
PRESIDENTA CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REMÍGIO – PB
C.N.P.J.: 05.146156/0001 – 07
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB